

**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 22 de fevereiro de 2016**

**1. Data, hora e local:** No 22º dia de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca.

**2. Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

**4. Ordem do dia:** Discutir sobre os seguintes assuntos: **(i)** o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e **(iii)** o estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido.

**5. Deliberações:** Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

**5.1.** A aprovação do Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

**5.2.** A aprovação da proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 366.107.540,10, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: *(i)* R\$ 18.305.377,01 destinados à Reserva Legal; *(ii)* R\$ 122.802.163,10 destinados à Reserva de Expansão; e *(iii)* R\$ 225.000.000,00 a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de junho de 2015 e 21 de dezembro de 2015 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma do disposto no artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e no

item V da Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, tudo conforme tabela abaixo:

<b>Proposta de Destinação de Resultados – 2015</b>	<b>R\$</b>
Lucro líquido do exercício	366.107.540,10
Apropriação à reserva legal	(-)18.305.377,01
Lucro líquido ajustado	347.802.163,10
Dividendos mínimos obrigatórios*	86.950.540,77
*Valor não distribuído, em razão da distribuição dos juros sobre o capital próprio ter sido realizada em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório.	
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2015 (bruto)	225.000.000,00
Percentual de destinação (bruto)	64,69%
Imposto de renda retido de juros sobre o capital próprio	31.628.917,27
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2015 (líquido de impostos)	193.371.082,73
Percentual de destinação (líquido)	55,60%
Destinação para reserva de expansão	122.802.163,10

**5.3.** A aprovação do estudo técnico de viabilidade que suporta a realização do ativo fiscal diferido, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 371/02, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

**5.4.** O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. José Isaac Peres, José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe, John Michael Sullivan e Salvatore Iacono enviaram seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

---

Marcelo Vianna Soares Pinho  
Secretário